



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APELO Nº 010 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Apresentamos, à apreciação do egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, e aos demais órgãos competentes, para que sejam adotadas medidas urgentes visando à adequação do limitador de altura do túnel localizado no bairro Gato Preto.

O referido túnel tem sido cenário de frequentes acidentes envolvendo veículos com altura superior ao permitido, o que demonstra a necessidade de revisão imediata da estrutura existente. O episódio mais recente e grave foi a queda de uma viga sobre um veículo, fato que, além de colocar vidas em risco, evidencia a falta de segurança e a precariedade do limitador atual.

Os moradores da região têm expressado crescente preocupação com a insegurança ao trafegar pelo local, e cobram ações imediatas das autoridades competentes, em especial do DER, para evitar novos acidentes — sobretudo diante do risco de ocorrências com consequências ainda mais graves.

Diante disso, apelamos ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), e aos demais órgãos competentes, para que realizem, com urgência:

- A revisão técnica da estrutura do limitador de altura existente no local;
- A substituição, reforço ou readequação da estrutura, utilizando materiais e padrões que garantam a segurança de motoristas e pedestres;
- A avaliação da viabilidade de adequações no próprio túnel, que possam ampliar ou melhorar as condições de tráfego, respeitando os critérios de engenharia e segurança.

A presente Moção reflete o clamor da população e o dever do Poder Público de zelar pela integridade física dos cidadãos e pela segurança viária. A execução imediata dessas medidas é fundamental para evitar novas tragédias e preservar vidas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de outubro de 2.025


ALEXANDRO DIAS MARTINS

Lê Martins
Vereador


ELISON BEZERRA SILVA

Lele Aprigio
Vereador

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3538/2025

DATA / HORA
14/10/2025 11:39:46

USUÁRIO
120.XXX.XXX.XXX



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


VINICIUS ZAGO JARDIM

Dr. Vinicius
Vereador


WILLIAM SILVA OLIVEIRA

Will do Pesqueiro
Vereador


FLAVIO MARQUES ALVES

Flavio Comajo
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador

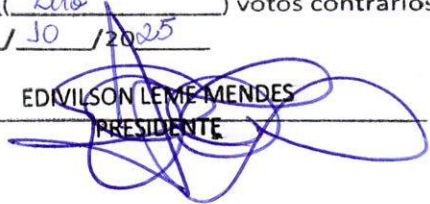
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 16^a sessão Ordinaria

com 16 (Dezesseis) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 29 / 10 / 2025


EDVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE

Gabinete do Vereador Lê Martins

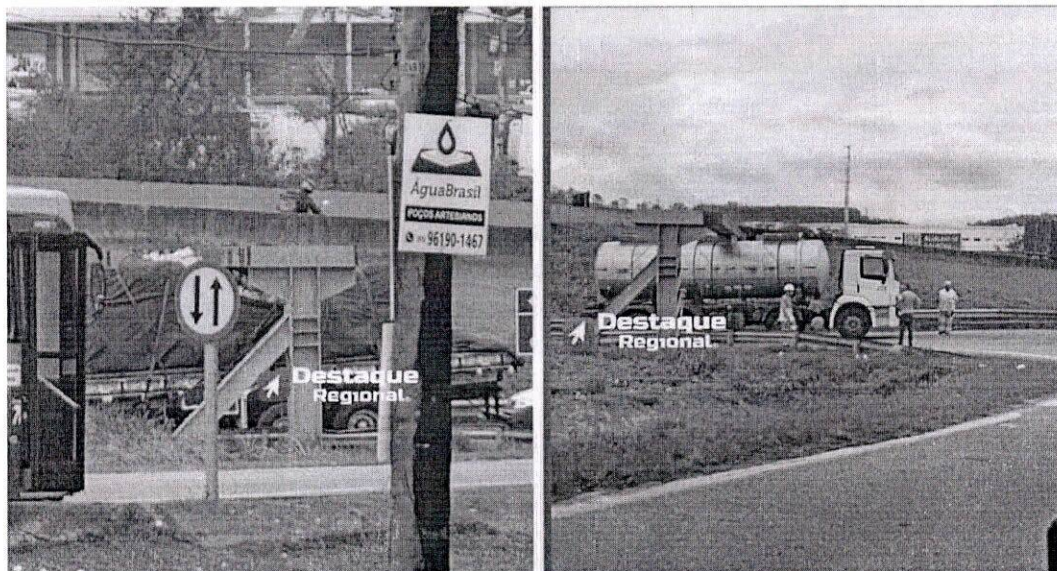
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br